



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Requer a aprovação de Moção de Louvor às equipes da Força Tática do 4º BPM e da Rádio Patrulha, da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, pela atuação na ocorrência de roubo com reféns na loja Magazine Luiza, situada na Avenida Bacharel Tomaz Landim, em Natal/RN.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de Moção de Louvor às equipes da Força Tática do 4º Batalhão de Polícia Militar – FT4, bem como à equipe de Rádio Patrulha que prestou apoio à ocorrência, pela atuação técnica, corajosa e decisiva no atendimento de ocorrência de roubo com reféns na loja Magazine Luiza, situada na Avenida Bacharel Tomaz Landim, em Natal/RN.

Requeiro, ainda, que, após aprovada, a presente Moção seja encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ao Comando do Policiamento Metropolitano e ao Comando do 4º Batalhão de Polícia Militar, para ciência e registro nos assentamentos funcionais dos policiais homenageados:

B04-22 – Tático 01

2º Sgt Francisco do Nascimento Miranda Filho – Matrícula 162.286-2;
Cb Leandro Soares de Melo – Matrícula 227.435-3;
Sd Everaldo Lopes da Silva Filho – Matrícula 246.517-5;
Sd Josenildo Gomes da Silva Filho – Matrícula 246.769-0.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

B04-24 – Tático 02

3º Sgt Kleyton Alberto dos Santos – Matrícula 202.215-0;
Cb Marcos Vinicius Marinho Pereira de Moraes – Matrícula 227.510-4;
Cb Kleber Lins Guimarães – Matrícula 239.910-5;
Sd Matheus Marques de Oliveira Melo – Matrícula 247.591-0.

B04-23 – Rádio Patrulha

3º Sgt Ricardo Machado de Oliveira Soares – Matrícula 206.557-6;
Cb Matheus Magno Galdino de Lima – Matrícula 247.381-0;
Sd Sabrina da Silva Neves – Matrícula 250.905-9;
Sd José Marcos da Silva Filho – Matrícula 250.051-5.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Louvor tem por finalidade reconhecer e enaltecer a atuação exemplar dos policiais militares da Força Tática do 4º BPM e da Rádio Patrulha, que, durante patrulhamento na VTR B04-22 – Tático 01, com apoio das equipes B04-24 – Tático 02 e B04-23 – Rádio Patrulha, foram acionados pelo COPOM para atendimento de ocorrência de roubo em andamento na loja Magazine Luiza, situada na Avenida Bacharel Tomaz Landim, em Natal/RN.

Ao chegarem ao local, os policiais constataram a presença de indivíduos armados no interior do estabelecimento comercial, mantendo aproximadamente nove pessoas como reféns. A situação exigia resposta imediata, técnica e proporcional, pois havia grave risco à vida dos cidadãos mantidos sob ameaça, bem como aos demais frequentadores da região e aos próprios agentes públicos envolvidos na ocorrência.

Ao perceberem a presença das guarnições, os criminosos passaram a efetuar disparos de arma de fogo contra os policiais militares. Diante da injusta agressão e da iminente ameaça à vida dos reféns e dos profissionais de segurança, as equipes realizaram intervenção tática no estabelecimento, com emprego proporcional da força, neutralizando a ação criminosa e restabelecendo a segurança no local.

Após cessarem os disparos, dois indivíduos foram localizados alvejados e prontamente socorridos ao Hospital Santa Catarina, onde evoluíram a óbito. Um





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

terceiro envolvido, que prestava apoio externo à ação criminosa, tentou empreender fuga, sendo posteriormente abordado e detido pelas equipes policiais.

Durante a ocorrência, foram apreendidas duas armas de fogo. Também foi constatado que um dos indivíduos que veio a óbito fazia uso de tornozeleira eletrônica, assim como o suspeito preso. Verificou-se, ainda, que outro dos envolvidos possuía mandado de prisão em aberto, o que evidencia a periculosidade dos agentes criminosos e a relevância da pronta resposta policial.

Nas imediações, foi localizado o veículo Renault Clio, cor prata, placa KLA-4352, utilizado pelos suspeitos na ação criminosa. Além disso, durante as diligências, foram recuperados todos os bens subtraídos, compostos por aparelhos celulares, tablets, consoles de videogame e outros produtos eletrônicos, avaliados em aproximadamente R\$ 500.000,00.

Mais importante que a recuperação do patrimônio foi a preservação das vidas humanas envolvidas. Todos os nove reféns foram liberados sem ferimentos, resultado que demonstra o elevado grau de preparo, coragem, equilíbrio emocional e capacidade operacional dos policiais militares que atuaram na ocorrência.

A ação representa exemplo concreto da importância da Polícia Militar no enfrentamento à criminalidade violenta, especialmente em ocorrências de altíssimo risco, que envolvem criminosos armados, reféns, disparos de arma de fogo e ameaça direta à vida de inocentes. A atuação das equipes impediu que o episódio assumisse proporções ainda mais graves, garantindo a proteção da população e a responsabilização dos envolvidos.

Diante disso, esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado presta justa homenagem aos policiais militares.

Pela coragem, pelo tirocínio policial, pela preservação da vida dos reféns, pela recuperação integral dos bens subtraídos e pela pronta resposta a uma ocorrência de extrema gravidade, mostra-se plenamente justa e meritória a aprovação da presente Moção de Louvor.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2026.

Deputado SARGENTO GONÇALVES
PL/RN

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 569, CEP 70160-900 - Brasília/DF
dep.sargentogoncalves@camara.leg.br | (61) 3215-5569 / 3215-3569



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266614366200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Gonçalves

Apresentação: 11/05/2026 12:00:08.747 - CSPCCO

REQ.n.229/2026



* C D 2 6 6 6 1 4 3 6 6 2 0 0 *